

**CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA UM LUGAR DE PROFESSOR COORDENADOR NA
ÁREA DISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA ENGENHARIA E TECNOLOGIAS, DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**
Edital n.º 476/2020

Seriação e lista ordenada final dos candidatos

Ata n.º 3

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, com recurso a meios eletrónicos, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho IPVC-P-83-2019, estando presentes os seguintes membros:

Professora Doutora Isabel de Maria Cardoso Gonsalves de Mourão, professora coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na qualidade de Presidente do Júri;

Professora Doutora Cristina Maria Fernandes Delerue Alvim de Matos, professora coordenadora principal do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto;

Professor Doutor João Carlos de Castro Abrantes, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Professor Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático da Universidade de Aveiro;

Professor Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Professor Doutor Mário Augusto Tavares Russo, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a aprovação do resultado final do concurso, uma vez que apenas um candidato se apresentou a concurso.

Após a verificação e avaliação processual da candidatura, o júri atribuiu os pontos constantes da grelha, que faz parte integrante da ata, com base nos parâmetros gerais de avaliação e correspondentes fatores de ponderação aprovados e que constam no Edital n.º 476/2020: -----

Candidato	DTC	DP	OA	CF
Manuel Joaquim Peixoto Marques Ribeiro	325	21	42	388

Face à classificação final atribuída (388 pontos) em virtude de um curriculum vitae de grande mérito, o júri deliberou por unanimidade, através de votação nominal fundamentada, propor a contratação do candidato Manuel Joaquim Peixoto Marques Ribeiro como Professor Coordenador, para a Área Disciplinar de Ciências da Engenharia e Tecnologias. -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pela Presidente do Júri eram dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Professora Doutora Isabel de Maria Cardoso Gonsalves de Mourão

Professora Doutora Cristina Maria Fernandes Delerue Alvim de Matos

Professor Doutor João Carlos de Castro Abrantes

A handwritten signature in blue ink, reading "Jorge Ribeiro Frade". The signature is written in a cursive style with a large initial 'J'.

Professor Doutor Jorge Ribeiro Frade

Professor Doutor José Manuel Pereira Vieira

Professor Mário Augusto Tavares Russo

Grelha de avaliação sugerida pelo júri do

Concurso de promoção para um lugar de Professor Coordenador, na área disciplinar de Ciências da Engenharia e Tecnologias do IPVC (8 fevereiro 2020)

GRELHA DE AVALIAÇÃO - Manuel Joaquim Peixoto Marques Ribeiro - Junho 2020

14.1 — Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:	Pontuação por Iten	Itens	Pontuação			
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.						50%
I. a) Livros (autor/coautor): 15 pontos cada;	15	0	0			
I. b) Artigos indexados Scopus-WoS/capítulos de livros: 8 pontos cada;	8	65	520			
I. c) Outros artigos indexados; 5 pontos cada;	5	2	10			
I. d) Outros artigos com arbitragem: 2 pontos cada;	2	32	64			
I. e) Editor/coeditor (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8	0	0			
I. f) Comunicações orais/poster: 3 pontos cada;	3	66	198			
I. g) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 10 pontos por ano;	10	5	50	1128,0		
I. h) Participação em projeto financiado por entidade externa: 4 pontos por ano;	4	4	16			
I. i) Patentes registadas: 20 pontos cada;	20	10	200			
I. j) Prémios e distinções: 8 pontos cada;	8	0	0			
I. k) Qualidade global da produção científica tendo em consideração o número de citações, os fatores de impacto e o índice h: até 80 pontos.		70	70			
						564
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.						30%
II. a) Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas): 15 pontos cada;	15	4	60			
II. b) Orientação de estudantes pós-doutoramento: 6 pontos cada;	6	1	6			
II. c) Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	6	7	42			
II. d) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 2 pontos cada	2	23	46			
II. e) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada	6	3	18	180,0		
II. f) Participação em júris de concurso de pessoal docente:						
II. f) 1- Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	4	8			
II. f) 2- Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada.	3	0	0			
						54
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).						20%
III. a) Avaliador na A3Es: 6 pontos por ano;	6	0	0			
III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por cada item;	4	26	104			
III. c) Avaliador de projetos de investigação: 4 pontos por cada item;	4	0	0			
III. d) Avaliador de artigos científicos: 2 pontos por cada item;	2	28	56			
III. e) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5	0	0	160,0		
III. f) Membro da comissão científica de eventos: 4 pontos por evento.	4	0	0			
						32
						650
						325
						50%
14.2 — Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:						
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)						30%
I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano.	4	26	104	104,0		31
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 30%)						30%
II. a) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4	26	104	104,0		31
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 40%)						40%
III. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 50 pontos;		0	0			
III. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: 4 pontos por aluno até um máximo de 30 alunos;	4	3	12			
III. c) Frequência de cursos de formação/atualização: 3 pontos por item, até um máximo de 30 pontos;	3	0	0	18,0		
III. d) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 5, 6 pontos por cada avaliação entre 3 e 4, e 8 pontos por cada avaliação entre 4 e 5; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se a avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.		6	6			
						7,2
						69,6
						21

14.3 — Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:				
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços).				50%
I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0	0	198,0
I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	0	0	
I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	0	0	
I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Técnico-Científico/Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	0	0	
I. e) Vice-Presidente de Conselho Técnico-Científico/Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 6 pontos por ano completo;	6	0	0	
I. f) Secretário de órgãos institucionais: 4 pontos por ano completo;	4	0	0	
I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	3	60	
I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano;	15	5	75	
I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 15 pontos por ano;	15	3	45	
I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	2	18	
I. k) Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 por ano;	9	0	0	
I. l) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	0	0	
I. m) Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano;	8	0	0	
I. n) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	0	0	
I. o) Direção de Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 10 pontos por ano;	10	0	0	
I. p) Direção de Grupo de Investigação que integra Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 6 pontos por ano.	6	0	0	
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).				30%
II. a) Membro de Conselho Técnico-Científico/Conselho Científico, Pedagógico e Conselho Académico: 5 pontos por ano;	5	13	63	154,5
II. b) Membro do Conselho Geral: 10 pontos por ano;	10	0	0	
II. c) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	7	42	
II. d) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano;	5	0	0	
II. e) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5	10	50	46
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTESP, Mestrados, etc); organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).				20%
III. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	8	56	320,0
III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7	0	0	
III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	0	0	
III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 6 pontos por evento;	6	0	0	
III. e) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	0	0	
III. f) Responsabilidade de laboratórios: 10 pontos por ano;	10	25	250	
III. g) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10	0	0	
III. h) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	2	14	
				209,4
				42

TOTAL 388